



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 709/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 124/2021 de 16/06/2021 – Permuta Renovação, Ofício nº 351/2021 – GAPRE de 11/05/2021, Ofício nº 091/2021 – GP/OLINDA de 30/03/2021 e Despacho SEARH de 18/06/2021.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, a servidora **MERCIA CRISTINA MARIA DA SILVA**, mat. **32.956**, no cargo de **Professor Ensino Infantil NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **SANDRA DA SILVA CARVALHO**, mat. 183997-1, Professora LP + Especial do Município de Olinda, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA - Mat. 22002